



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

**Memorando D.H nº 164/2025**

**Itapevi, 08 de dezembro de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**À Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Req. nº 322/2025 – Vereadora Tininha**

Ref.: Informações sobre o Programa “Mulher, Viver sem Violência” e estudo para implementação da Casa da Mulher Brasileira

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 322/2025, proposto pelo vereadora Tininha, que solicita informações sobre a adesão e andamento das ações relativas ao Programa “Mulher, Viver sem Violência”, informamos que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania reconhece a relevância estratégica do referido programa e sua contribuição para o aprimoramento da rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência.

O programa tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes, articulando atendimentos especializados nas áreas de saúde, segurança pública, justiça, assistência social e promoção de autonomia econômica, assegurando que as mulheres tenham acesso a um atendimento humanizado, célere e eficaz.

Entre os eixos estruturantes do programa, destaca-se a implementação da Casa da Mulher Brasileira, equipamento que funciona 24 horas por dia e oferece serviços integrados, como acolhimento psicossocial, atendimento jurídico, Delegacia Especializada, apoio ao Ministério Público e Defensoria, orientação para inserção laboral e espaços de cuidado para crianças, garantindo proteção integral às mulheres em situação de violência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Informamos que esta Secretaria, em conjunto com os setores técnicos competentes, já está realizando os levantamentos necessários para analisar a viabilidade de implantação da Casa da Mulher Brasileira no município. Esses estudos incluem avaliação de demandas locais, análise de infraestrutura, identificação de áreas potenciais para instalação, estimativas orçamentárias e articulação com os órgãos estaduais e federais responsáveis pela execução do programa.

Reiteramos que se trata de um projeto de suma importância, capaz de fortalecer significativamente a política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, motivo pelo qual as tratativas estão sendo conduzidas com prioridade.

Parabenizamos a nobre vereadora pela propositura construtiva.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Rogério Moreira dos Santos**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**A Sua Senhoria, o Senhor**

**Jonatas Felipe Francisco**

**Secretário Municipal de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo D.H. 164.2025 - Casa da Mulher Brasileira"

Código para verificação: **84QRWGHL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 10/12/2025 às 11:13:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038608/2025** e o código **84QRWGHL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 11 de dezembro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 6541/2025.**

**Assunto: Resposta do requerimento 322/2025- Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6541 de 2025 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **RKBU2PZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 16/12/2025 às 13:34:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038608/2025** e o código **RKBU2PZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.